



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.823/2020, 24 de março de 2020.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1438/9	Ana Paula Alegretti	Nutricionista	44	45
1909/7	Elaine Cristina M. de Paula Vargas	Técnico em Enfermagem	34	35
176/7	Elaine Regina Fabrini Rieger	Técnico Administrativo	52	53
1633/0	Jacó Ferreira da Rocha	Mecânico	33	34
1456/7	Jane Maria Bresolin	Psicólogo	43	44
1461/3	Michele C. da Silva Jankowski	Auxiliar Administrativo	24	25

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul - PR, 24 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24/3/2020
Página: 1e2 edição 2396